

*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

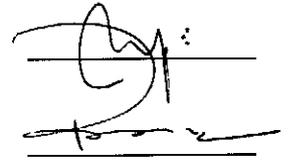
Cy:

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2011/10/06



QUADRIÊNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2011

--- Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Não compareceu inicialmente a Senhora Vereadora MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA.-----

Não estiveram presentes na reunião, os Senhores Vereadores CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA e MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo quinze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

Eram quinze horas e cinquenta minutos, quando a Senhora Vereadora MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA passou a fazer parte da reunião.-----

2 - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011/09/22 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de Setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

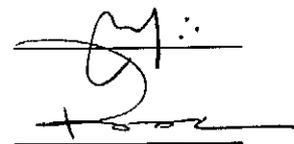
3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a seis de Setembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e oito de Setembro, a relação de pagamentos efectuados de doze de Setembro a vinte e três de Setembro do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento 16ª alteração orçamental ano 2011, modificação ao plano de actividades municipais 13ª alteração orçamental e modificação ao plano plurianual de investimentos 10ª alteração orçamental.-

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil, oitocentos e cinquenta e seis, barra onze, datada de catorze de Abril do corrente, em que o Senhor Presidente autoriza, no âmbito da competência que lhe foi delegada na reunião do executivo de dois de Novembro de dois mil e nove, a formalização de um contrato de compra e venda, nos precisos termos da informação, de uma parcela de terreno, com a área de nove mil e duzentos metros quadrados, a desanexar de um prédio de maior dimensão, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número cento e oitenta e três, Freguesia de Madalena e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e que se destina ao realojamento da Comunidade Cigana de Paredes, pelo valor de duzentos e



sessenta e seis mil e oitocentos euros.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

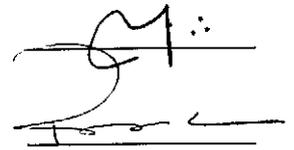
7 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - SUPERMERCADOS - "SODIPAREDES -SUPERMERCADOS, LDA - INTERMARCHÉ", EM QUE É REQUERENTE MANUEL MARTINS RODRIGUES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação da Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, dez mil, trezentos e setenta e cinco, barra onze, datada de trinta de Março do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, um pedido de alargamento de abertura e funcionamento de estabelecimento, em que é requerente Manuel Martins Rodrigues, para o estabelecimento "SODIPAREDES - SUPERMERCADOS, LDA - INTERMARCHÉ".-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que pelo facto de haver outros agentes no mercado que funcionam em períodos iguais não vê inconveniente em que também essa possibilidade seja concedida ao Intermarché. Contudo, solicitou esclarecimentos pelo facto de numa das informações constantes do processo ser referido que o Regulamento Municipal sobre a matéria proíbe o funcionamento nesses períodos.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o Regulamento Municipal proíbe de facto o funcionamento nesses períodos excepto se houver deliberação da Câmara Municipal que decida favoravelmente ao pedido apresentado, razão pela qual o pedido é presente a este órgão. -----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DAQUELE ESTABELECIMENTO DENTRO DO HORÁRIO SOLICITADO.-----

8 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MT (MÉDIA TENSÃO) E BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) - FORNECIMENTO POR LOTES - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - APROVAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO DOS RESTANTES LOTES QUE FICARAM DESERTOS

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, quatro mil, oitocentos e sessenta e nove, barra onze, datada de quinze de Setembro do corrente, a remeter à apreciação do executivo:-----

- a) a homologação do Relatório Final do Júri do Concurso em título identificado;-----
- b) a adjudicação à única concorrente admitida, a Cooperativa de Electrificação "A Lord", para o fornecimento de energia para o lote dezoito, pelo valor médio de cento e vinte e seis cêntimos por Kwh e para o qual se prevê uma despesa estimada anual de quarenta e nove mil euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor;-----
- c) a aprovação da minuta do contrato;-----
- d) a exclusão da proposta apresentada pela Cooperativa de Electrificação "A Celer, CRL", por não respeitar o Despacho número dezanove mil, cento e treze, barra dois mil e dez, publicado na segunda série do DR de vinte e sete de Dezembro; -----
- e) a abertura de procedimento por ajuste directo para os lotes um a dezasseis e o lote dezassete (lotes que ficaram desertos).-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



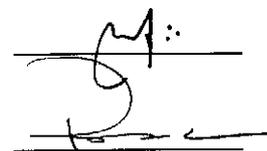
PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, HOMOLOGAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO, ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O LOTE DEZOITO AO ÚNICO CONCORRENTE QUE SE APRESENTOU A CONCURSO, OU SEJA A "COOPERATIVA DE ELECTRIFICAÇÃO A LORD", NESSA MEDIDA APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COIM O ADJUDICATÁRIO, EXCLUIR A PROPOSTA APRESENTADA PARA O LOTE DEZASSETE EM VIRTUDE DE ESTAR EM DESCONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO DESPACHO NÚMERO 19113/2010, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 27 DE DEZEMBRO, E AINDA AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA A ADJUDICAÇÃO DOS RESTANTES LOTES DE UM A DEZASSEIS E O DEZASSETE, EM VIRTUDE DE TEREM FICADO DESERTOS. -----

9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E RESPONSABILIDADE ELÉCTRICA - PAREDER PRÉVIO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco, barra onze, datada de dois de Junho do corrente, a remeter à aprovação do executivo, a abertura de um procedimento pré contratual por ajuste directo para a Prestação de Serviço de Assistência Técnica pelo período de um ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, com um máximo de três anos, de acordo com o número um, do artigo quatrocentos e quarenta do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro e que o convite seja dirigido à firma "A. Machado Barbosa - Engenharia e Técnicas Afins, Lda.", com o preço base para o procedimento, para o período máximo de três anos, definido em dezoito mil e novecentos euros, acrescido do respectivo IVA.-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

10 - TRÂNSITO NA RUA DOS CORREIOS E AVENIDA DO ENTRONCAMENTO



NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três, barra onze, datada de dezanove de Setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes desenhadas e respectivas posturas escritas sobre trânsito na Rua dos Correios e Avenida do Entroncamento na freguesia de Lordelo, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em vinte de Dezembro de dois mil e dez.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR AS PEÇAS DESENHADAS E ESCRITAS RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DOS CORREIOS E AVENIDA DO ENTRONCAMENTO NA FREGUESIA DE LORDELO. MAIS DELIBEROU REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

11 - TOPONÍMIA E TRÂNSITO NA RUA DA FONTE NA FREGUESIA DE BITARÃES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis, barra onze, datada de dezanove de Setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes desenhadas e respectivas posturas escritas sobre toponímia e trânsito na Rua da Fonte, na freguesia de Bitarães, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em vinte e nove de Julho de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR AS PEÇAS DESENHADAS E ESCRITAS RELATIVAS À TOPONÍMIA E CIRCULAÇÃO DE



TRÂNSITO NA RUA DA FONTE NA FREGUESIA DE BITARÃES.-----
MAIS DELIBEROU REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PARA APROVAÇÃO NA PARTE RELATIVA À CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO. -----

**12 - TOPONÍMIA E TRÂNSITO NA TRAVESSA DA BOAVISTA, FREGUESIA DE
BITARÃES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil, cento e dezanove, barra onze, datada de dezanove de Setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes desenhadas e respectivas posturas escritas sobre toponímia e trânsito na Travessa da Boavista, na freguesia de Bitarães, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em trinta de Dezembro de dois mil e dez.-----

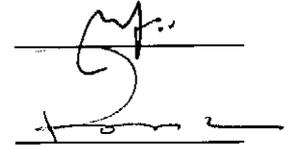
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR AS PEÇAS DESENHADAS E ESCRITAS RELATIVAS À TOPONÍMIA E CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DA BOAVISTA NA FREGUESIA DE BITARÃES.-----

MAIS DELIBEROU REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO NA PARTE RELATIVA À CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO. -----

**13 - TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BITARÃES: RUA PADRE NUNO GENTIL -
PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil, seiscentos e oito, barra onze, datada de dezanove de Setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes desenhadas e escritas sobre inclusão na toponímia de Bitarães, da Rua Padre



Nuno Gentil, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em onze de Dezembro de dois mil e nove.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR AS PEÇAS DESENHADAS E ESCRITAS RELATIVAS À INCLUSÃO NA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BITARÃES DA RUA PADRE NUNO GENTIL. -----

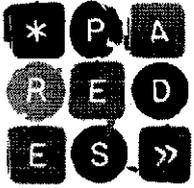
14 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VILELA -APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil, setecentos e dezanove, barra onze, datada de vinte e nove de Setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o relatório final, a adjudicação do procedimento à firma JAMO – Construções e Engenharia Civil, Lda., e minuta do contrato, relativos ao Concurso Público para construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilela, pelo preço de quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA, cabimentado pela acção 14/2010 “Construção do Pavilhão de Vilela” - noventa por cento em dois mil e onze e dez por cento em dois mil e doze.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos solicitou esclarecimento sobre o procedimento, quer tendente à adjudicação desta obra quer relativos aos demais pavilhões que hoje são propostos para adjudicação.-----

A pedido do senhor Presidente o senhor Dr. Filipe Carneiro prestou esclarecimento sobre o procedimento adoptado.-----

Tomando novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que há reclamações de concorrentes e pronunciamento sobre as mesmas por parte do júri pelo que pretendem ser devidamente esclarecidos para que possam ser tomadas decisões com



a plena consciência da sua conformidade com a lei.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que, é usual na generalidade dos procedimentos haver reclamações mas, essencialmente pelo facto de nos seis concursos para construção dos pavilhões a proposta ganhadora ser sempre do mesmo concorrente, solicitou aos elementos do júri que efectuassem uma nova apreciação para que não restassem dúvidas quanto à conformidade da sua análise com a lei e os elementos base dos concurso e, tendo-lhe sido garantido que tudo estava em conformidade, não hesitou pois em submeter os respectivos relatórios do júri à apreciação e votação por parte da Câmara Municipal.-----

Questionado pelo senhor Vereador Dr. Artur Penedos o senhor Presidente disse ainda que a empresa que apresentou as melhores propostas para todos os pavilhões é merecedora de crédito quanto à sua capacidade para avançar com a construção de todos em paralelo.-----

Face aos esclarecimentos apresentados o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que o Partido Socialista irá votar favoravelmente todas as propostas de adjudicação relativas à construção dos pavilhões sustentando a sua posição nos pareceres técnicos emitidos e constantes dos respectivos processos, ao que o senhor Presidente da Câmara disse que também o Partido Social Democrata o faz.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que se congratula com as obras que agora vão ser levadas a concurso, não só pelo facto de ser o cumprimento de promessas eleitorais e serem obras efectivamente necessárias mas sobretudo pelo facto que pretende ver realçado qual seja a possibilidade de ao fim de várias décadas a população estudantil que frequenta as escolas EB 2/3 de Paredes e de Cristelo poderem finalmente ter desporto escolar. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VILELA À SOCIEDADE DENOMINADA "JAMO - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL,



LDA." PELO VALOR DA SUA PROPOSTA, NUM TOTAL DE 596.989,58 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

15 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VANDOMA - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

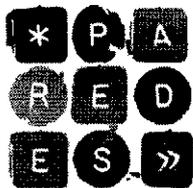
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três, barra onze, datada de vinte e nove de Setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o relatório final, a adjudicação do procedimento à firma JAMO - Construções e Engenharia Civil, Lda., e minuta do contrato, relativos ao Concurso Público para construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vandoma, pelo preço de quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos, acrescido de IVA, cabimentado pela acção 16/2010 "Construção do Pavilhão de Vandoma" - noventa por cento em dois mil e onze e dez por cento em dois mil e doze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VANDOMA À SOCIEDADE DENOMINADA "JAMO - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL, LDA." PELO VALOR DA SUA PROPOSTA, NUM TOTAL DE 582.247,05 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

16 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO



GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB 2/3 DE PAREDES -APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil, setecentos e noventa e sete, barra onze, datada de vinte e nove de Setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o relatório final, a adjudicação do procedimento à firma JAMO - Construções e Engenharia Civil, Lda., e minuta do contrato, relativos ao Concurso Público para construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB2/3 de Paredes, pelo preço de seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, cabimentado pela acção 4/2009 "Construção do Pavilhão Desportivo da Escola EB2/3 de Paredes" - noventa por cento em dois mil e onze e dez por cento em dois mil e doze.-----

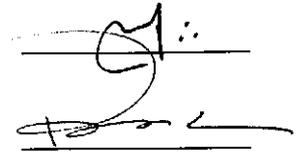
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB2/3 DE PAREDES À SOCIEDADE DENOMINADA "JAMO - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL, LDA." PELO VALOR DA SUA PROPOSTA, NUM TOTAL DE 659.977,67 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

17 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO GIMNODESPORTIVO DE GANDRA - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com



o número de identificação de processo geral, vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove, barra onze, datada de vinte e nove de Setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o relatório final, a adjudicação do procedimento à firma JAMO - Construções e Engenharia Civil, Lda., e minuta do contrato, relativos ao Concurso Público para construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Gandra, pelo preço de seiscentos e sete mil, cento e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA, cabimentado pela acção 15/2010 "Construção do Pavilhão de Gandra" - noventa por cento em dois mil e onze e dez por cento em dois mil e doze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE GANDRA À SOCIEDADE DENOMINADA "JAMO - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL, LDA." PELO VALOR DA SUA PROPOSTA, NUM TOTAL DE 607.127,86 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

18 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB 2/3 DE CRISTELO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil, setecentos e oitenta, barra onze, datada de vinte e nove de Setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o relatório final, a adjudicação do procedimento à firma JAMO - Construções e Engenharia Civil, Lda., e minuta do contrato, relativos ao Concurso Público para construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB2/3 de Cristelo, pelo preço de



quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA, cabimentado pela acção 12/2009 "Construção do Pavilhão de Cristelo" - noventa por cento em dois mil e onze e dez por cento em dois mil e doze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB2/3 DE CRISTELO À SOCIEDADE DENOMINADA "JAMO - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL, LDA." PELO VALOR DA SUA PROPOSTA, NUM TOTAL DE 582.980,98 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

19 - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Urbano, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil, trezentos e dezanove, barra onze, datada de vinte e dois de Setembro do corrente, a remeter, para aprovação, o processo referente à segunda alteração ao Plano de Urbanização de Rebordosa e Parcial de Lordelo, Vilela e Astromil, que, pelo facto de não ter sido objecto de qualquer sugestão durante o período de discussão pública, conseqüentemente não há lugar à ponderação, encontrando-se, assim, em condições de ser aprovada.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE



FOI APRESENTADO.-----
MAIS DELIBEROU REMETER O MESMO ASSUNTO PARA APRECIACÃO E
VOTAÇÃO FINAL POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES. -----

**20 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PAREDES -
PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Urbano, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove, barra onze, datada de vinte e seis de Setembro do corrente, a propor que o executivo aprove a proposta à primeira alteração ao Plano Director Municipal de Paredes e delire abrir o período de discussão pública, num total de trinta dias, a ter início no quinto dia após publicação do aviso em Diário da República.-----

Durante o período da discussão o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando esclareceu que esta alteração se deve ao facto de o Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha prever alteração do uso do solo rural para urbano e essa alteração só ser possível em sede de Plano Director Municipal pelo que, para que aquele Plano de Urbanização seja plenamente eficaz, se torna necessária esta alteração ao PDM. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PAREDES BEM COMO ABRIR O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA NUM TOTAL DE TRINTA DIAS CONTADOS DESDE O QUINTO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO AVISO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA. -----

**21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA NA PISCINA MUNICIPAL - PARA
APROVAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil, quinhentos e noventa, barra onze, datada de vinte e oito de Setembro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, um pedido de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhado do relatório social e respectivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Acção Social, em que é requerente Carla Maria Ferreira de Pinho.-----

Colocado o assunto a votação,-----

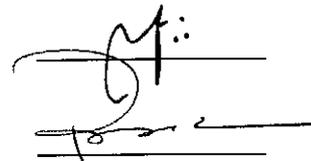
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS CONCORDA, DEFERIR O PEDIDO DE CARLA MARIA FERREIRA DE PINHO NOS PRECISOS TERMOS QUE CONSTAM DA REFERIDA PROPOSTA. -----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO JOVEM PEDRO AFONSO ROCHA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Acção Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil, quinhentos e quarenta e um, barra onze, datada de vinte e três de Setembro do corrente, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio ao munícipe Pedro Afonso Rocha, sobrinho da requerente Maria Fernanda Marques Moreira, da Freguesia de Vilela, para o transporte de Vilela para o Centro de Reabilitação da Areosa, Porto, por um período de seis meses.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE CONCEDER APOIO PARA O TRANSPORTE DO MUNICIPE PEDRO AFONSO ROCHA, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CUJO VALOR É DE 762,60€. -----



23 - EXTRA AGENDA

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE, FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:-----

UM - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE RECAREI - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

DOIS - CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM FUNÇÕES PÚBLICAS DE TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES (EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO) - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DA IMPERIOSA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

TRÊS - ATRIBUIÇÃO DE CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO DR. MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES - RATIFICAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida, foram colocados à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:-----

24 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE RECAREI - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete, barra onze, datada de quatro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o relatório



final, a adjudicação do procedimento à firma JAMO - Construções e Engenharia Civil, Lda., e minuta do contrato, relativos ao Concurso Público para construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Recarei, pelo preço de trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA, cabimentado pela acção 17/2010 "Construção do Pavilhão de Recarei" - cem por cento em dois mil e onze.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE RECAREI À SOCIEDADE DENOMINADA "JAMO - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL, LDA." PELO VALOR DA SUA PROPOSTA, NUM TOTAL DE 395.766,42 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

25 - CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO EM FUNÇÕES PÚBLICAS DE TÉCNICOS SUPERIORES (EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO) - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DA IMPERIOSA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil, cento e vinte e nove, barra onze, datada de seis de Outubro, a remeter uma proposta para a declaração da imperiosa necessidade da contratação, por tempo indeterminado em funções públicas, de técnicos superiores (educação física/desporto).-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR INTEGRALMENTE COM A PROPOSTA APRESENTADA, RECONHECENDO O



INTERESSE PÚBLICO DA E NA CONTRATAÇÃO E, ASSIM, DECLARAR A IMPERIOSA NECESSIDADE DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO COM TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES, RECORRENDO À LISTA CLASSIFICATIVA QUE AINDA SE ENCONTRA VÁLIDA. -----

26 - ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO DR. MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES - RATIFICAÇÃO

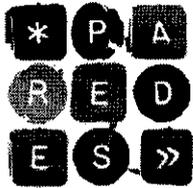
Foi presente à reunião uma informação do Gabinete da Presidência, datada de seis de Outubro, a propor a ratificação da atribuição da Chave de Honra do Município ao Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares.-----

O senhor Presidente da Câmara expôs os motivos pelos quais houve necessidade urgente de tomada de decisão por despacho por si proferido, numa matéria da competência da Câmara Municipal, tendo lido integralmente o despacho então proferido.-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que está satisfeito pela circunstância de Paredes ter reconhecido os méritos do Dr. Mário Soares pela sua dedicação à causa republicana e, nessa medida, concordam com o mérito da decisão tomada e com a urgência na decisão que levou a que a mesma fosse tomada por despacho, contudo, não pode deixar de lamentar o facto de, reiteradamente, os vereadores eleitos pelo PS serem discriminados relativamente aos demais, facto que ficou bem vincado pela posição de subalternidade em que foram colocados durante a cerimónia.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE, RECONHECENDO A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E O MÉRITO DA MESMA AO ATRIBUIR A CHAVE DE HONRA E O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAREDES AO DR. MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES. -----



27 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

